



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POLO AROEIRINHA 01/2022**

**PROJETO 200077 – MAPEAMENTO, BANCO DE DADOS E ESTRUTURAÇÃO DO POLO AROEIRINHA - MATA ATLÂNTICA**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o N°.14.645.162/0001-91, com sede na Avenida Manoel Dias da Silva, 1784, Ed. Comercial Pituba Trade - Pituba, CEP: 41.830-001, Salvador – BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a abertura de Processo Simplificado de Seleção para o preenchimento de vagas do programa de estágio não obrigatório, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), contratada pela UFRB como gestora administrativa e financeira, para atuar pelo Projeto 200077 – MAPEAMENTO, BANCO DE DADOS E ESTRUTURAÇÃO DO POLO AROEIRINHA - MATA ATLÂNTICA, tendo por fundamento legal a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto Federal nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/2018.

### **I. DO OBJETIVO**

O presente Edital visa selecionar estudantes do Ensino Médio para atuarem como estagiários no Projeto Mapeamento, Banco de Dados e Estruturação do Polo Aroeirinha – Mata Atlântica que tem como objetivo o fomento, à estruturação e o desenvolvimento da rede produtiva de plantas medicinais, insumos farmacêuticos fitoterápicos, biocosméticos, nutracêuticos e fitomedicamentos nas regiões que compreendem o Polo Aroeirinha (Recôncavo, Baixo Sul e Sul da Bahia).

### **II. DO CARGO E VAGAS**

Serão 04 vagas de Estágio para contratação imediata de estudantes do Ensino Médio moradores de cada uma das comunidades beneficiadas pelo projeto, obedecendo a distribuição de 01 vaga para a Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombola de Graciosa, 01 vaga para a Associação de Agricultores do Assentamento Mariana, 01 vaga para a Associação da Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho e 01 vaga para Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabruca e da Mata Atlântica, e 04

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

vagas de cadastro reserva (1 vaga para cada Associação), que atuarão com dedicação semanal de 20 horas.

### III. ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

- Os/as estudantes a serem contratados poderão desenvolver as atividades de forma híbrida, com a realização de pesquisa de campo presencialmente e reuniões semanais de forma remota, tendo em vista a pandemia pelo COVID-19;
- Ser estudante do Ensino médio, regularmente matriculado no período de vigência da bolsa;
- Ser morador de uma das quatro comunidades contempladas pelo projeto:
  - Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombola de Graciosa;
  - Associação de Agricultores do Assentamento Mariana;
  - Associação da Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho;
  - Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabruca e da Mata Atlântica.
- Não possuir nenhum tipo de vínculo com a FAPEX;
- Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 é vedada a participação neste certame de:
  - Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFRB que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;
  - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.

O/A candidato/a que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

#### **IV. DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - Descrição Sumária:**

Será selecionado e contratado um estudante do ensino médio morador de cada comunidade beneficiada com o projeto de estruturação de unidades produtivas, visando a minimizar os riscos de exposição comunitária ao Covid-19. Entre as funções e atribuições desses estudantes:

- Realizar coleta de dados individuais, familiares e comunitário através de visitas às famílias das comunidades;
- Coletar material vegetal para possíveis análises nas universidades;
- Sistematizar os dados coletados com o auxílio de um monitor, estudante de graduação, bolsista da Proext/UFRB;
- Participar de reuniões online semanais com a supervisão e a coordenação do projeto;
- Organizar os eventos pré-seminário na sua comunidade.

#### **Obrigações do Estagiário:**

São deveres do/a Estagiário/a:

- Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX;
- Cumprir rigorosamente todos os protocolos de segurança devido à pandemia pelo COVID-19.

O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

#### **V. DO VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA**

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

Para o cargo de Estagiário o contrato será de 20 horas semanais com Bolsa Auxílio no valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes à bolsa estágio e R\$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos) referentes ao auxílio-transporte.

#### **VI. DO PERFIL DO CANDIDATO**

O candidato selecionado deverá atender, preferencialmente, ao seguinte perfil:

- Interesse na área de Plantas Medicinais;
- Organizado e com pensamento crítico;
- Bom trabalho em equipe;
- Proatividade, comprometimento, cumprimento de prazos;
- Boa comunicação;
- Motivação para encarar novos desafios;
- Bom relacionamento com a comunidade;
- Conhecimento das ferramentas de videoconferências.

#### **VII. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

- As inscrições serão realizadas no período de 11/02/2022 até as 23h59 do dia 18/02/2022;
  - As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 24/02/2022;
  - A seleção será realizada no dia 03/03/2022;
  - O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 03/03/2022;
  - O prazo para recursos encerra-se às 23h59 do dia 04/03/2022;
-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

➤ O resultado final será divulgado no dia 07/03/2022.

#### **a) Das Inscrições**

Para se inscrever o candidato deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail [manjavachi@ufrb.edu.br](mailto:manjavachi@ufrb.edu.br) até as 23h59 do dia 18/02/2022. No campo “assunto” do e-mail deverá ser preenchido: “Processo seletivo estágio 200077 - **nome do candidato**”:

- Comprovante de matrícula até o segundo ano do ensino médio;
- Currículo;
- Carta de intenção;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### **b) Da Seleção**

##### *1º Etapa (etapa eliminatória)*

- Análise de Currículo (C)
- Análise da Carta de Intenção (CI)

Nota 1º etapa =  $C + CI / 2$

##### *2º Etapa (etapa classificatória)*

Passam para a segunda etapa as 12 maiores notas da primeira etapa

- Entrevista

A escolha privilegiará aquele que atingir a maior pontuação no somatório da pontuação dos critérios.

A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal em cada uma de suas fases, com prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, devendo o/a candidato/a que tiver interesse de recorrer do resultado, manifestá-lo expressamente, através de ofício encaminhado para o endereço eletrônico [manjavachi@ufrb.edu.br](mailto:manjavachi@ufrb.edu.br)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

O julgamento do Recurso caberá à Coordenação do Projeto e à Autoridade Máxima da FAPEX, que decidirá soberanamente pelo seu deferimento ou indeferimento.

**c) Do Barema**

**I- Barema da primeira etapa do processo**

<b>BAREMA CARTA DE INTENÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>Escore global</b>	<b>10</b>	
<b>Pontuação Total Carta de Intenção</b>	<b>10</b>	
<b>CURRÍCULO</b>		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>Participação em Programa ou Projeto (1 ponto para cada seis meses)</b>	<b>3</b>	

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

<b>Participação em Organizações, ONGs e Movimentos Sociais (1 ponto para cada semestre)</b>	<b>3</b>	
<b>Participação em ações vinculadas relacionado a plantas medicinais (1 ponto para cada semestre)</b>	<b>2</b>	
<b>Participação em eventos ou cursos com carga horária mínima de 10 horas (1 ponto para cada curso)</b>	<b>2</b>	
<b>Pontuação Total Currículo</b>	<b>10</b>	
<b>Média da Primeira Etapa ( C + CI / 2)</b>	<b>10</b>	

**II- Barema da Segunda Etapa**

<b>BAREMA SEGUNDA ETAPA</b>
<b>ENTREVISTA</b>

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>Atenção, objetividade e clareza</b>	<b>2</b>	
<b>Domínio e segurança na apresentação</b>	<b>2</b>	
<b>Articulação entre teoria e prática</b>	<b>2</b>	
<b>Capacidade de relacionamento interpessoal</b>	<b>2</b>	
<b>Coerência narrativa</b>	<b>2</b>	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	
<b>Média Final (Primeira Etapa e Segunda Etapa)</b>	<b>10</b>	

**d) Da Divulgação dos Resultados**

A divulgação do resultado final será realizada pela FAPEX até o dia 07/03/2022.

**e) Da Contratação**

- Ao candidato selecionado será solicitada pela área de Recursos Humanos da
-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

Fundação, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de admissão;

- A contratação estará condicionada à aptidão para o estágio, declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sitio eletrônico do e-Social;
- A/O candidata/o que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação para entrega dos documentos com o fim de contratação será considerada/o desistente, sendo convocada/o a/o candidata/o com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatas/os classificadas/os;
- A Coordenação do Projeto encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

#### **VIII. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificados os candidatos que não atendam às exigências contidas nos itens III, IV, e VI deste Edital.

#### **IX. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O Contratado iniciará o estágio imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

**X. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** O prazo de vigência do contrato será por um período de até 8 (oito) meses, dependendo da disponibilidade de recursos e da vigência do projeto podendo ser prorrogado ou cancelado de acordo com as demandas e necessidades do projeto.

#### **XI. DA CONTRATAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

- Todo processo referente à contratação e encerramento será realizado em Salvador/BA, ficando assim o Foro da Comarca de Salvador como único competente
-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

para dirimir as questões que porventura surjam no decorrer da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto junto a FAPEX, participantes da comissão do processo seletivo deste Edital;

- O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;

- A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto - FAPEX nº 200077;

- A pedido do estagiário;

- Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;

- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

- Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

## XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Divulgação Edital	11/02/2022	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Período de inscrições	11/02/2022 até as 23h59 do dia 18/02/2022	Inscrições exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:manjavachi@ufrb.edu.br">manjavachi@ufrb.edu.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	24/02/2022	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Seleção	03/03/22	Entrevistas através da plataforma do Google Meet em horário previamente determinado e divulgado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde

Resultado preliminar da seleção	03/03/22	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Recurso	04/03/22	Recursos exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:manjavachi@ufrb.edu.br">manjavachi@ufrb.edu.br</a>
Resultado final da seleção	07/03/22	Ver em <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>

Santo Antônio de Jesus, 11 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads "Marianne N. Manjavachi".

---

Marianne Neves Manjavachi  
Coordenadora do Projeto